



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE
ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**EDITAL n.º 01/2020 – RIO GRANDE- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES,
RETIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

O 4.º PROMOTOR DE JUSTIÇA e a 5.ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE, responsáveis pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVEM** o seguinte:

I – HOMOLOGAR a inscrição dos seguintes candidatos, declarando-os aptos a seguirem no processo seletivo:

N.º de Inscrição	Nome	Situação
01	Mariana Massigam Giurisato	Homologado
02	Isabelle Lacerda Bilharba	Homologado
03	Andressa Feijó Velela	Homologado
04	Karoline Schoroeder Soares	Homologado
05	Thaís Wanglon Martins	Homologado
06	Luísa Guarnieri Mercês	Homologado
07	Jean Carlo Vaz	Homologado
08	Eduarda de Matos Rodrigues	Homologado
09	Pauane Maidana Bom Reis	Homologado
10	Karoline Fernandes Freitas	Homologado
11	Luciana Guterres de Almeida	Homologado
12	Caroline Rubira de Oliveira	Homologado
13	Francisco Feola Pereira	Homologado
14	Frederico Terroso Jaeger	Homologado
15	Karoline Schivittez Elacoste	Homologado
16	Hyadrine Morello Martins	Homologado
17	Fabiane Pala	Homologado
18	Bruno Henriqson Marques	Homologado
19	Laryssa Alves Reis	Homologado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

II – NÃO HOMOLOGAR a inscrição dos seguintes candidatos:

Nome	Situação	Motivo
Greici Silveira Retzlaff	Não Homolog.	Sem ficha de inscrição
Matheus de Lemos Martins	Não Homolog.	Cursando acima 6.º Semestre
Lucas da Rold Zaniol	Não Homolog.	Cursando acima 6.º Semestre

III – ANULAR o ponto de corte previsto no item 5.2.2 do Edital de abertura, a fim de tornar aptos todos os dezenove candidatos inscritos para prosseguir na seleção e participar da entrevista, tornando, dessa forma, o processo seletivo mais democrático.

IV- RETIFICAR o item 5.4 do Edital de abertura, em vista de equívoco quanto ao peso das etapas do processo seletivo, declarando que a análise do histórico escolar e a entrevista terão pesos iguais e a classificação final será alcançada com a ordem decrescente da média aritmética entre as pontuações obtidas nas duas fases do processo (análise de histórico escolar e entrevista). Em caso de empate, o critério de desempate será a média das notas obtidas nas cadeiras de Direito Penal. Se ainda assim permanecer o empate, terá preferência o candidato mais velho.

V – INCLUIR o item 5.5 no Edital para esclarecer que todos os candidatos que alcançarem média superior a 70% (setenta por cento) da nota final serão aprovados na seleção e serão chamados 3 (três) candidatos, de acordo com a ordem de classificação final, sendo excluídos aqueles que não apresentarem a documentação no prazo assinalado e/ou não preencherem os requisitos constantes do Edital para a contratação, chamando-se, nessas hipóteses, o próximo candidato, obedecida a ordem de classificação.

VI – DESIGNAR o dia **04/12/2020 para a entrevista**, que será composta por duas etapas: 1) às 10h30min, todos os candidatos deverão participar, de forma coletiva, à entrevista, que ocorrerá por videoconferência, cujo link de acesso será enviado por email; 2) à tarde, cada um dos candidatos participará individualmente da entrevista, também por videoconferência, conforme os horários enviados por email.

Rio Grande, 30 de novembro de 2020.

MARCELO NAHUYS THORMANN,
4.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal do Rio Grande,
Responsável pelo Processo Seletivo.

VALDIRENE SANCHES JACOBS
5.º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal do Rio Grande,
Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM 30/11/2020